

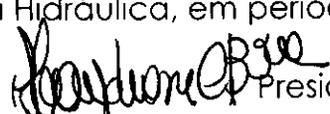
000001



# PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE: DISPENSA  
ARTIGO/INCISO: 24, INCISO XII  
ARGUMENTO: PERÍODO DE GARANTIA  
NÚMERO: 027/2014  
EMISSÃO: 14/05/2014  
ABERTURA: /2014  
OBJETO: REVISÃO TÉCNICA DO EQUIPAMENTO  
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA EM PERÍODO DE GARANTIA.

No dia quatorze do mês de maio de 2014 foi protocolada e atuada sob o nº 027/2014 o presente processo para Dispensa de Licitação que será regida pela lei 8.666/93, e suas alterações, tendo por objetivo a Revisão técnica do equipamento Escavadeira Hidráulica, em período de garantia.

Eu, Haydiane Cristina Bora  Presidente da Comissão de Licitação fiz constar este termo, o qual subscrevo.

ROMAC TECNICA DE MAQ. E EQUIP. LTDA - SA(Mecânico que Elaborou:

BR 376, KM 11, 2624

Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS

UF: PR

Telefone: ( 41 ) 33988828

E-Mail: angela@romac.com.br;c.silva@romac.com.br

C.N.P.J. 91595678000381

Data do Orçamento: 13/05/2014

Inscrição Estadual 9051043739

Data de Validade: 23/05/2014

Dados do Cliente

Cliente: 8348	CNPJ : 01.619.323/0001-20	Bairro: CENTRO	
Nome: MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO		CEP: 84535000	
Endereço: REMISS JOAO LOSS, 600		Cidade: FERNANDES PINHEIRO	UF: PR
Complemento:		Fone: 42 34591109	Ramal:

Dados do Veículo

Nro. Ser: HKCEBACCC0012421	Placa:	KM média: 66	Ano Fab.: 2013	Cod. Frota:	Cor.:
Modelo: ESCAVADEIRA HIDRAULICA DX225LCA		KM atual: 250	Ano Mod.: 2013	Data Venda: 24/10/2013	LARANJA

Solicitações:

1 REVISAO PREVENTIVA DE 500 HORAS											
Promoção	Item	Descrição	NCM	GD/lr.	Unitário	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr. Total
	65.05510-5021BIP	FILTRO MOTOR	84212300 2		80,25	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,25
	400504-00075IP	FILTRO COMBUSTIV	84212300 2		78,94	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78,94
	43813855	OLEO DOOSAN 15V	2710193261		369,88	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	369,88
	43813907	OLEO DOOSAN 15V	2710193261		81,13	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	162,26
Promoção	Item	Descrição	NCM	GD/lr.	Unitário	Qtd.	% Desc	Vlr. Desc	Vlr. IPI	ICMS Ret.	Vlr. Total
	GERALREV03	REVISAO DE 500H			133,00	3,00	0,00	0,00		0,00	399,00
	GERALKM	KM RODADO			1,60	350,00	0,00	0,00		0,00	560,00
Sub-Total										0,00	1.650,33
Total das Peças											691,33
Total dos Serviços											959,00
Franquia											0,00
Total Líquido do Orçamento											1.650,33

Estando de acordo com o presente orçamento, autorizo(amos) a execução dos serviços descritos acima.  
 Confirmo(amos) a forma de pagamento, do(s) orçamento(s) 2347, descrita a seguir:

Condição de Pagamento	Nro. Dias	Valor
EMPENHO	1	1.650,33
		1.650,33

SAO JOSE DOS PINHAIS, 13 de Maio de 2014

ADRIANO TRINDADE

MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO

000003

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 91595678/0003-81**Razão Social:** ROMAC TECNICA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**Endereço:** ROD BR-376 2624 / CAMPINA / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83015-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/04/2014 a 27/05/2014**Certificação Número:** 2014042805034910495899

Informação obtida em 14/05/2014, às 11:54:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

000001



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES**  
**PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 069972014-88888678

Nome: ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 91.595.678/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 10/03/2014.

Válida até 06/09/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 91.595.678/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 02:09:51 do dia 30/04/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/10/2014.

Código de controle da certidão: **C4E4.DAA2.C160.6F99**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 91.595.678/0001-10

Certidão n°: 47838459/2014

Expedição: 14/05/2014, às 11:56:01

Validade: 09/11/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 91.595.678/0001-10, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES**  
**PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 069972014-88888678

Nome: ROMAC TECNICA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 91.595.678/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 10/03/2014.

Válida até 06/09/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**:: Histórico do Empregador**

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

**Inscrição:** 91595070003-81

**Razão Social:** POMAL TÉCNICA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
01/09/2014	01/09/2014 a 30/09/2014	2014090103293196268625
11/08/2014	11/08/2014 a 09/09/2014	2014081104155505945607
21/07/2014	21/07/2014 a 19/08/2014	2014072104342091640019
30/06/2014	30/06/2014 a 29/07/2014	2014063003402426490640
09/06/2014	09/06/2014 a 08/07/2014	2014060903504848654403
19/05/2014	19/05/2014 a 17/06/2014	2014051903375843238646
28/04/2014	28/04/2014 a 27/05/2014	2014042805034910495899



**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**

**Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: contabilidade@fernandespinheiro.pr.gov.br

000009

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2014**

**De: Secretaria Municipal de Finanças – Departamento de Contabilidade**

**Para: Departamento de Compras e Licitações**

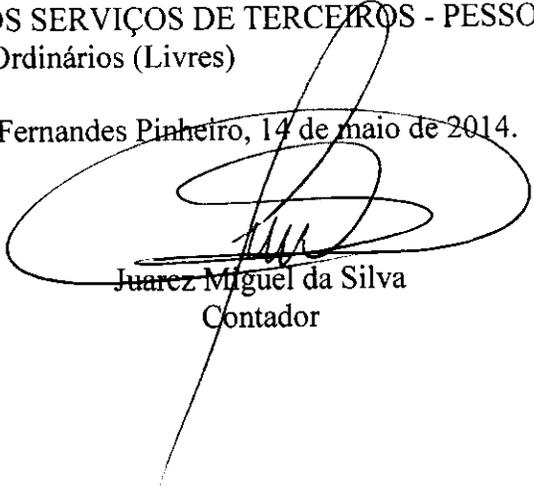
**Objeto: Revisão técnica do equipamento Escavadeira Hidráulica, em período de garantia**

**Valor Máximo Estimado: R\$ 1.650,33 (um mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta e três centavos)**

Atendendo à solicitação supra, informamos que existe recurso financeiro para pagamento em 2014, e que existe Dotação Orçamentária, sob a seguinte Rubrica para os seguintes departamentos e/ou secretarias:

09 SEC. DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
003 DIVISÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO  
26.782.0902.2052 MANTER O DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
02930 00000 Recursos Ordinários (Livres)  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
02950 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Fernandes Pinheiro, 14 de maio de 2014.

  
Juarez Miguel da Silva  
Contador



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000010

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ**

**PARECER JURÍDICO**

A apreciação deste Departamento Jurídico, processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 027/2014, referente à Revisão técnica do equipamento Escavadeira Hidráulica, em período de garantia, junto à empresa Romac Técnica de Máquinas e Equipamentos Ltda.

O presente processo foi devidamente observado no que tange às exigências constantes no art. 14 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme informação prestada pelo setor contábil quanto à existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para cobrir às obrigações decorrentes da contratação.

De acordo com a informação contida na solicitação de despesa, o preço da contratação dos serviços importa em R\$ 1.650,33.

A propósito, a hipótese *sub examinem* encontra respaldo legal no art. 24, inc. XVII, da Lei nº 8.666/93, que enseja a autorização da despesa, senão vejamos:

***"Art. 24. É dispensável a licitação:***

***(...)***

***XVII – para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários a manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;***

Tendo em vista que o veículo em questão foi adquirido na concessionária de sua marca, bem como, estando o mesmo durante o período de garantia, verifica-se sua tipificação ao dispositivo colacionado.



**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**

**Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000031

Portanto, da análise dos atos e termos do presente procedimento, conclui-se que os mesmos encontram-se revestidos das formalidades legais consubstanciadas na Lei nº 8.666/93.

ISTO POSTO, este Departamento Jurídico posiciona-se pela legalidade da dispensa de licitação em testilha, conforme os fundamentos anteriormente aduzidos.

É o Parecer.

Fernandes Pinheiro-PR, 14 de maio de 2014.

  
Arnaldo Krubniki Neto  
Assessor Jurídico  
OAB nº 56.605/PR



Produtos

Centro de Imprensa

Peças e Serviço

Rede Global

### Rede de Distribuidores

Conteúdo

South America



País

Brazil



Estado

PARANÁ



Buscar



Doosan  Bobcat  Doosan + Bobcat + Dozer  DPP

[Voltar ao topo](#)

### Rede Global

Rede de Distribuidores  
Rede de subsidiárias e filiais



**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**

**Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

000010

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 109/2014**

**Objeto: Revisão técnica do equipamento Escavadeira Hidráulica, em período de garantia**

Analisando os pareceres a mim encaminhados pelos Departamentos competentes, autorizo a abertura de Processo, consoante previsão do Artigo 38 da Lei 8.666/93, desde que cumpridas as formalidades legais.

Fernandes Pinheiro, 14 de maio de 2014.

Ozil Neiverth  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**

**Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600, Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: gabinete@fernandespinheiro.pr.gov.br

00014

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2014**

**Objeto:** Revisão técnica do equipamento Escavadeira Hidráulica, em período de garantia.

Considerando o parecer exarado pelo Departamento Jurídico deste município, RATIFICO a decisão de contratação dos serviços informados através de dispensa de licitação.

**É A DECISÃO.**

**PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, em 14 de maio de 2014.

Ozier Neivert  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**

**Estado do Paraná**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail:licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000015

**AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2014**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2014**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

**CNPJ:** 01.619.323/0001-20

**CONTRATADO:** ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

**CNPJ:** 91.595.678/0003-81

**OBJETO:** Revisão técnica do equipamento Escavadeira Hidráulica, em período de garantia.

**VALOR DO PERÍODO:** R\$ 1.650,33 (um mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta e três centavos)

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 15 (quinze) dias

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inciso XII, da Lei Federal 8.666/93

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 14 de maio de 2014.**

**OZIL NEIVERT**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n.º. 105, Centro - Colombo/PR ou pelo site [www.colombo.pr.gov.br](http://www.colombo.pr.gov.br) no link licitações.

Vigência: 12 de maio de 2014 a 11 de maio de 2015.

Colombo, 12 de maio de 2014.

**Publicado por:**  
Sonia Roseli Chicora  
**Código Identificador:**73B1697F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2014 - PREGÃO 041/2014**

**Extrato do Contrato nº 110/2014 - Pregão 041/2014 - Processo:** 1156265.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de instalação de rede elétrica e lógica, nos novos laboratórios de Informática a serem implantados no ano letivo de 2014.

**Valor:** R\$ 27.935,15 (vinte e sete mil, novecentos e trinta e cinco reais e quinze centavos).

**Contratante:** Município de Colombo - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes - Aziolê Maria Cavallari Pavin

**Contratada:** A. A. CATTUCI & CATTUCI LTDA - EPP CNPJ nº 03.490.122/0001-0.

**Prazo execução:** 45 (quarenta e cinco) dias, após o recebimento da Ordem de Serviços/Empenho.

**Termo de Vigência:** 60 (sessenta) dias a contar da data de assinatura do contrato.

**Data:** Colombo, 09 de maio de 2014.

**Publicado por:**  
Waldemar Cania  
**Código Identificador:**DA7D6B78



**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**  
**ADJUDICAÇÃO DA CONVITE Nº 005/2014**

O PREFEITO do município de Fernandes Pinheiro, Paraná, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA o participante abaixo indicado, com respectivo valor global, como vencedora da Licitação na modalidade Convite nº 005/2014, que tem por objeto a Aquisição de equipamento, instalação e configuração de Servidor de Dados baseado em software Livre, pelo critério de Menor Preço Global:

**Advantage Informática Ltda ME - Valor Global: R\$ 5.500,00**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 06 de maio de 2014.

**OZIEL NEIVERT**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Yoseph Extoperman Goloiuch  
**Código Identificador:**BD60C204

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**  
**HOMOLOGAÇÃO DA CONVITE Nº 005/2014**

O PREFEITO do município de Fernandes Pinheiro, Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a Aquisição de equipamento, instalação e configuração de Servidor de Dados baseado em software Livre, pelo critério de Menor Preço Global, e declara a participante abaixo, com respectivo valor global, como vencedora do Convite nº 005/2014.

**Advantage Informática Ltda ME - Valor Global: R\$ 5.500,00**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 06 de maio de 2014.

**OZIEL NEIVERT**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Yoseph Extoperman Goloiuch  
**Código Identificador:**AD00E33A

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2014**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2014**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2014**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO  
**CNPJ:** 01.619.323/0001-20

**CONTRATADO:** ROMAC TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

**CNPJ:** 91.595.678/0003-81

**OBJETO:** Revisão técnica do equipamento Escavadeira Hidráulica, em período de garantia.

**VALOR DO PERÍODO:** R\$ 1.650,33 (um mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta e três centavos)

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 15 (quinze) dias

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inciso XII, da Lei Federal 8.666/93

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 14 de maio de 2014.**

**OZIEL NEIVERT**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Yoseph Extoperman Goloiuch  
**Código Identificador:**7BF1C5CA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 047/2014**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1322/2014 de 13/05/2014, Decreta:

**ART. 1.º** - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ **394.51**. (Trezentos e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta e Um centavos), nos valores e discriminações abaixo:

Cód	Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor R\$
305	1766	02.007.04.0003.0121.2.041	CONVENIO PREVENÇÃO ENCHENTES DE	3.3.90.93	394.51

**ART. 2.º** - Para dar cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior, serão considerados como Recursos Financeiros o excesso de arrecadação verificado nesta data por fonte de recursos, oriundos de convênios, termos de compromissos e repasses fundo a fundo firmados entre o Executivo Municipal e diversos órgãos dos governos Federal e Estadual.

**ART. 3.º** Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2014/2017, na LDO e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1.º deste decreto.

**ART. 4.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro - PR, 13 de Maio de 2014.

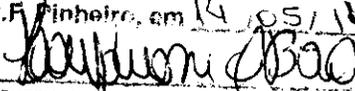
TERMO DE ENCERRAMENTO

Este processo contém 016

páginas numeradas de 001 a

016, e vão por mim rubricadas.

P.M.F. Pinheiro, em 14 de 05 de 14



PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO